

ANEXO I – MODELO I

TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO GARANTIA

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG n. e do CPF n., APRESENTA os termos e condições mínimas do seguro garantia:

1. Tomador:

(i) Concorrente.

2. Segurado:

(i) BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A.

CNPJ: 26.310.070/0001-30

3. Objeto do Seguro:

(i) Garantir a indenização, no montante mínimo de R\$ 327.847,20 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), no caso de a Concorrente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Arrendamento, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital, e em qualquer das hipóteses previstas no Edital.

4. Instrumento;

(i) Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e ser ressegurada nos termos da legislação aplicável.

5. Valor da Garantia:

(i) A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ mínimo de R\$ 327.847,20 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

6. Prazo:

(i) A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data para Recebimento dos Envelopes, renovável nas hipóteses previstas no Edital da Concorrência nº 001/2023.

a) Se a Concorrente não comprovar a renovação da GARANTIA DA PROPOSTA, prevista no subitem anterior, será notificada para fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, sob pena de ser desclassificada da LICITAÇÃO.

b) Caso a renovação ocorra no período superior a 1 (um) ano da sua emissão original, a GARANTIA DA PROPOSTA será reajustada pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre o mês da entrega dos volumes e o mês imediatamente anterior à renovação.

7. Disposições Adicionais:

(i) A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

a) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital de Concorrência nº 001/2023;

b) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

c) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Apólice terão os significados a eles atribuídos no Edital e seus Anexos.

9. Ratificam-se os termos que não tenham sido modificados pelas presentes Condições Especiais e Particulares.

ANEXO I – MODELO II

FIANÇA BANCÁRIA

A fiança bancária deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser emitida por instituição financeira devidamente registrada junto ao Banco Central do Brasil, cuja classificação de risco deverá ser igual ou superior ao rating soberano do Brasil em pelo menos uma das seguintes agências: Fitch, Standard & Poors ou Moody's;
- b) com período de cobertura superior a 30 (trinta) dias do prazo de vigência da proposta da CONCORRENTE, e
- c) ter expressa renúncia da fiadora dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e seguir o modelo abaixo:

“À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Carta de Fiança Bancária nº. [●] (“**Carta de Fiança**”)

- 1 Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no C.N.P.J.M.F. sob nº. [●] (“**Banco Fiador**”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a BAHIAINVESTE – EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A como fiador solidário da Licitante [●], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF. sob nº. [●] (“**Afiançada**”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº.s 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada por sua participação na Concorrência nº 001/2023, lançada pela BAHIAINVESTE em [●], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
- 2 Em consequência desta Carta de Fiança, obriga-se o Banco Fiador a pagar à BAHIAINVESTE, no caso de descumprimento das obrigações assumidas por sua participação na Concorrência nº 001/2023 mencionada no item 1, incluindo, entre outras, as hipóteses de não assinatura do contrato e não apresentação dos documentos de habilitação, o valor mínimo de R\$ 327.847,20 (trezentos e vinte sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos):
 - 2.1 A fiança terá vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega das propostas, cabendo à Afiançada, caso necessário, comprovar sua renovação à Comissão de Licitação, até 2 (dois) dias úteis antes do vencimento deste prazo.
 - 2.1.1 Se a Afiançada não comprovar a renovação da fiança, prevista no subitem anterior, será notificada pela BAHIAINVESTE, para fazê-lo, no prazo de 5

(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, sob pena de ser desclassificada da LICITAÇÃO.

2.1.2 Caso a renovação ocorra no período superior a 1 (um) ano da sua emissão original, o valor da fiança será reajustado pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre o mês da entrega dos volumes e o mês imediatamente anterior à renovação.

- 3** O Banco Fiador não poderá admitir nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a BAHIAINVESTES nos termos desta Carta de Fiança.
- 4** O Banco Fiador e a Afiançada não poderão alterar qualquer dos termos da Fiança sem a prévia e expressa autorização da BAHIAINVESTES.
- 5** Na hipótese de a BAHIAINVESTES ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas judiciais ou extrajudiciais.
- 6** Declara o Banco Fiador que:
 - 6.1** a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
 - 6.2** os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - 6.3** está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- 7** Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no EDITAL e seus Anexos.”

ANEXO I – MODELO III

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que prestou a GARANTIA DA PROPOSTA por meio de (apólice de seguro, fiança bancária, depósito bancário de dinheiro ou de títulos da dívida pública), observados os requisitos e as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº
(MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG
nº e do CPF nº, DESIGNA o Sr.(a)
....., portador(a) da carteira de
identidade nº, expedida pela SSP do Estado de, para nos
representar no processo licitatório relativo à Concorrência nº 001/2023, podendo o(a)
mesmo(a) rubricar documentos, renunciar ao direito de interpor recurso e contra-arrazoar
recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato,
enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório; e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo e Assinatura do Representante Legal]

ANEXO I – MODELO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG n. e do CPF n., APRESENTA proposta para o arrendamento do Grande Hotel de Juazeiro, objetivando a participação na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, pelo menor preço.

Declara que, se vencedora, arrendará o imóvel, com valor devidamente detalhado em conformidade com as condições constantes no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, e como segue:

Parcela Fixa Inicial (por extenso):

R\$ _____ (_____).

Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes de licitação;

Salvador, de _____ de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO VII

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

..... (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da cédula de identidade – RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos e na condição de aprendiz.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
CONSTANTES DO ART.38, INCISOS I AO VIII DA LEI nº 13.303/16**

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº
(MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG
nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, para
fins do disposto no art. 38, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, não existir fato
impeditivo para sua Contratação pela BAHIAINVESTE, assim como os sócios ou acionistas
eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos
de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença
condenatória criminal transitada em julgado, e assume o compromisso de declarar a
superveniência de qualquer fato impeditivo a sua Contratação.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo e assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO IX

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, situada à _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES, credenciando-o assim, para representá-la em todos os atos inerentes à Concorrência nº. 001/2023 da BAHIAINVESTES – Empresa Baiana de Ativos S/A, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO X

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar da presente licitação, submeter-se-á à legislação da República Federativa do Brasil e renunciará ao direito de realizar eventual reclamação por via diplomática.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO XI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

À

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref. Concorrência nº 001/2023

Prezados Senhores,

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade – RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não existe em seu país de origem documento equivalente ao exigido no item 11 do Termo de Referência.

Salvador, de de 2023.

[Carimbo da empresa / assinatura do representante legal]

ANEXO I – MODELO XIII

TERMO DE COMPROMISSO DO CONSÓRCIO

_____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, nº _____, _____ - UF, CNPJ/MF nº _____, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, aqui referida como _____; b) _____, doravante denominada simplesmente _____; c) _____, doravante denominada simplesmente _____; empresas aqui também referidas, em conjunto e/ou individualmente, como “PARTE” ou “PARTES”, conforme o exigido, diferenciadamente, para cada contexto;

Considerando que a BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A, promove a Concorrência nº 001/2023, objetivando o arrendamento de um bem imóvel para a prestação de serviços que incluem o direito a exploração do imóvel destinado ao funcionamento do Grande Hotel de Juazeiro;

Considerando que o EDITAL da Concorrência nº 001/2023 em pauta permite a participação de empresas em CONSÓRCIO para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar dessa Concorrência em CONSÓRCIO formado por elas;

têm entre si pactuado, nos termos do disposto no EDITAL da Concorrência nº 001/2023, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar da Concorrência nº 001/2023 promovida pela BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e o referido instrumento convocatório, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

A empresa _____ fica designada como empresa líder do CONSÓRCIO, com poderes para representar as demais consorciadas junto à BAHIAINVESTE – Empresa

Baiana de Ativos S/A em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com a licitação em apreço ou com o contrato dela decorrente. Caberá à sociedade líder se inscrever na oportunidade na qualidade de representante do Consórcio, emitir declarações, apresentar documentos de proposta e de habilitação, manifestar intenção de recorrer, apresentar razões e/ou contrarrazões recursais, responder administrativa e judicialmente pelo cumprimento das obrigações das consorciadas, inclusive receber notificação, intimação e citação, dentre outros atos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, nesta Concorrência nº 001/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão individual e solidariamente, perante à BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do CONTRATO, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO

O CONSÓRCIO não poderá ter sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa autorização da BAHIAINVESTE.– Empresa Baiana de Ativos S/A a composição dos percentuais de participação de cada um dos consorciados está representada em% (xxxxxxxxxx). *(detalhar percentual de cada consorciado)*

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declararam as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência da BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até o termo final do CONTRATO de arrendamento, por qualquer motivo ali previsto, a ser firmado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO NO ARRENDAMENTO

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados: (regular os compromissos, as obrigações, bem como a responsabilidade de cada consorciada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou técnicas).

CLÁUSULA OITAVA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam -se as PARTES a promover a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como sua constituição e registro, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a assinatura do CONTRATO, cuja duração será, no mínimo, de 35 (trinta e cinco) anos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do EDITAL acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura, não sendo nunca inferior à validade da proposta econômica apresentada na referida LICITAÇÃO, e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos: - ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio; - ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio; - após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação; - após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substitui rá este para os fins de direito. Se vencedor da licitação, o CONSÓRCIO vigerá durante o prazo do CONTRATO, contabilizada eventual prorrogação. CLÁUSULA

DÉCIMA – DO ENDEREÇO

O CONSÓRCIO, para os fins da licitação, adotará como endereço o da LÍDER, situado na Rua/Av. _____, nº _____, _____, _____, Estado (CEP _____).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em XX (xxxxx) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Salvador, em _____ de _____ de 2023.